



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
05072024		2024.2850.186		1-ORD.		00059 001		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.50.41.13		1500	*****50.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010005004		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS										02.381.911/0001-31	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV BRASIL, SN ****-NOVA VILA								CERES		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 15/01/2024					
	processo 202400010005004 CRS					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 630					
	Município: Ceres					
	Deputado: ISSY QUINAN					
	Objeto da Emenda: Custeio					
	.					
	Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERES, CNPJ:02.381.911/0001-31.					
	.					
	PDF:2024285002052. DAOF:1982. RD 104 (59553788).					
	.					
	Total a Pagar: 50.000,00					
	.					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - CERES				0104/01298-0		03000026270	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido
	CRÉDITO					*****50.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinquenta mil reais	

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		